

CERTIFICADO LOC N° 097/2016 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa IBS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE SUCOS LTDA CNPJ / CPF 11.642.416/0002-00 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade FABRICAÇÃO DE SUCOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Comendador Erick Markus, nº 800 – B, Bairro Bosque; tendo as seguintes coordenadas geográficas LATY 18° 39' 13,12" e LONGX 48° 10' 41,38" no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 17507/2010/001/2011

Sem condicionantes

☐

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

☒

PROCESSO DE OUTORGA N° 15212/2011; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO: 5,9 (m³/h) COORDENADAS: LATY 18° 39' 18" SE LONGX 48° 10' 36" W; PROCESSO DE OUTORGA N° 15211/2011; MODO DE USO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO: 7,3 (m³/h) COORDENADAS: LATY 18° 39' 18" SE LONGX 48° 10' 35" W;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 24/11/2022

Uberlândia, 24 de novembro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Emissão por Conservação
06/3/2017
DOCUMENTO
Nº 22.5469/2017
SUPRAM TM/AP